



**MINISTÉRIO DAS MULHERES**  
Gabinete da Ministra

OFÍCIO SEI Nº 391/2024/MMULHERES

Brasília, 27 de junho de 2024.

Ao Senhor  
**LUCIANO BIVAR**  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

[ric.primeirasecretaria@camara.leg.br](mailto:ric.primeirasecretaria@camara.leg.br)

**Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação nº 1.380/2024.**

*Referência:* Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 21260.001895/2024-94.

Senhor Primeiro Secretário,

1. Ao cumprimentá-lo, em resposta ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 149 (SEI nº 42681366), que remete o requerimento de informação n.º 1.380 (SEI nº 42681392), de autoria da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados (CFFC), no qual solicita informações acerca de questionamentos envolvendo as unidades da Casa da Mulher Brasileira, segue, abaixo, manifestação deste Ministério das Mulheres:

**I - Entre o período de 2023 a abril de 2024, quantas novas unidades da Casa da Mulher Brasileira foram criadas?**

*Resposta:* Três unidades: Dezembro 2023 – CMB Salvador/BA; Março 2024 – CMB Teresina/PI e CMB Ananindeua/PA.

**II - Quais foram os valores destinados no orçamento do Ministério das Mulheres para aplicação nas unidades da Casa da Mulher Brasileira em 2023?**

*Resposta:* O Valor previsto para o Ministério das Mulheres em RP 2 - despesa discricionária na ação 00SN - Apoio e implementação das Casas da Mulher Brasileira é de R\$ 20.325.730 (vinte milhões, trezentos e vinte e cinco mil e setecentos e trinta reais), destinados a implementação das Unidades de Corumbá, Marabá e Dourados e pagamento dos custos de contrato da Caixa Econômica. Já está empenhado o valor de R\$ 18.157.565,00.

**III - Quais são os valores previstos no orçamento do Ministério das Mulheres em 2024 para aplicação nas unidades da Casa da Mulher Brasileira?**

*Resposta:* Valor total da ação 00SN - APOIO A IMPLEMENTACAO DE CASAS DA MULHER BRASILEIRA E DE CENTRO. REFERÊNCIA DA MULHER BRASILEIRA: R\$ 25.165.190,00

**IV - Atualmente, quais são as parcerias mantidas pelo Governo Federal com entidades sem fins lucrativos no âmbito da Casa da Mulher Brasileira?**

*Resposta:* No momento não temos parcerias entre o governo federal e entidades sem fins lucrativos no âmbito da Casa da Mulher Brasileira;

**V - Existem protocolos de atendimento padronizando as orientações e direcionamentos realizados nas unidades da Casa da Mulher Brasileira? Se sim, solicitamos o envio dos protocolos;**

*Resposta:* Os protocolos de atendimento estão nas diretrizes, e podem ser encontradas no seguinte link: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres/arquivo/central-de-conteudos/publicacoes/publicacoes/2015/diretrizes-gerais-e-protocolo-de-atendimento-cmb.pdf>

**VI - De janeiro de 2023 a abril de 2024, como e quais foram as ações de apoio à formação continuada das equipes que atuam nas unidades da Casa da Mulher Brasileira?**

*Resposta:* Esta Secretaria, por meio da Coordenação-Geral de Fortalecimento da Rede de Atendimento, efetuou formação de nivelamento de saber para todos os serviços das CMBs de Ananindeua/PA e Teresina/PI, que foram inauguradas em março/24; e participou da formação de nivelamento de saber dos guardas municipais que foram recém empossados, na CMB de Boa Vista/RR.

VII - Considerando o inciso VI, do art. 4º, do Decreto nº 11.431, de 08 de março de 2023, quais foram as avaliações e os respectivos resultados no ano de 2023 quanto ao monitoramento realizado pelo Ministério das Mulheres no âmbito da implementação e execução da Casa da Mulher Brasileira?

Resposta: Abaixo os dados de atendimento das CMBs em 2023

2023 total geral	setor psicossocial	Acompanhamento psicossocial continuado	JUIZADO Especial (TJ)	DEAM	Defensoria Pública	Ministério Público	Guarda municipal-Maria da Penha	Polícia Militar	Autonomia Econômica	Alojamento de Passageiros	Setor de transporte	Total de Mulheres Atendidas	total de crianças atendidas na brinquedoteca
Boa Vista	6.700	1.689		5.513	2.749	3.138		627	4.780	101	3.628	5.118	1.073
Campo Grande	38.974	4.724	17.316	51.254	7.314	32.103	8.553	2.787	7.302	2.697	1.962	174.986	2.088
Ceilândia	1.305	3.458			546	0	0	74	5.434	126	236	11.179	333
Curitiba	5.182	846	12.296	10.596	9.019	1.006	7.822	1.477	103	173	510	49.862	617
Fortaleza	9.466	9.466	6.007	13.729	8.293	354	0	24.046	5.503	18	936	77.818	1.711
Salvador	79	0	2	32	15	0	0	3	10	0	3	144	16
São Luiz	5.650	0	7.979	15.405	14.415	7.172	0	11.595	0	270	0	62.486	401
São Paulo	9.271	1.142	4.650	5.709	2.003	2.379	463	0	0	344	4.025	29.986	437
total												411.579	6.676

2. Sem mais para o momento, coloco o Ministério das Mulheres à disposição para dirimir eventuais dúvidas, através da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos, nos telefones: 2027-3209/3616 e e-mail: aspar@mulheres.gov.br.

Atenciosamente,

*assinado eletronicamente*

**APARECIDA GONÇALVES**

Ministra de Estado das Mulheres



Documento assinado eletronicamente por **Aparecida Gonçalves, Ministro(a) de Estado**, em 27/06/2024, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **43160768** e o código CRC **5D9683C8**.

Esplanada dos Ministérios - Bloco C, 6º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa  
CEP 70297-900 - Brasília/DF  
- e-mail gabinete@mulheres.gov.br